

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 223/1984 de 16 de Outubro

Considerando, a necessidade da Empresa de Electricidade dos Açores (EDA), E.P., prosseguir com os empreendimentos previstos no Plano para 1984;

Considerando que a remodelação da rede de Vila do Porto na Zona do Cais, ilha de Santa Maria, é um dos empreendimentos contidos naquele Plano.

O Governo Regional, reunido em Conselho resolve:

Atribuir à Empresa de Electricidade dos Açores (EDA), E.P., a comparticipação de Esc. 1 182 000\$00 (um milhão cento oitenta dois mil escudos) pela dotação inscrita na Classificação Económica 55.00, Programa 36, Capítulo 40, do Orçamento da Região Autónoma dos Açores, para o empreendimento acima referido.

Aprovado em Conselho de Governo, aos 27 de Setembro de 1984. — O Presidente do Governo Regional,
João Bosco Mota Amaral.